

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 28 de maio de 2024 e aprovada a 13 de junho de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 13 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 12/2024

Divisão Administração Geral

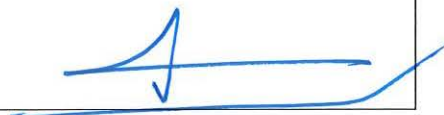
Reunião de 28 de maio de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized, with a large 'A' and a long horizontal stroke.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 28 de maio de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....14.361.598,81 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à equipa de Sub-15 de Futebol Feminino do Agrupamento de Escolas António Feijó, grande vencedora do torneio realizado no âmbito da Festa do Futebol Feminino, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva os Limianos, equipa de sénior de Hóquei em Patins, pela conquista do título de Campeã da III Divisão-Norte A de Hóquei em Patins, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva os Limianos, equipa de sénior de Futebol, pela conquista do título de Campeã da Série A do Campeonato de Portugal, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Limiano Fernando Pimenta pela conquista, na II Taça do Mundo de Velocidade em Canoagem, que se realizou na Polónia, das medalhas de ouro em K1 5000m, K1 1000m e K1 500m, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Limiano Sandro Silva, pela conquista da medalha de Bronze no Campeonato Nacional Individual de Média Distância, realizado no âmbito do XII Triatlo Longo de Caminha, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs que a reunião ordinária agendada para o dia 11 de junho fosse adiada para o dia 13 de junho, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto. _____

___ ***Intervenção dos Vereadores:*** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação da reclamação pela não inclusão das propostas “Reuniões de Câmara: Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação” e “Potenciar o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima”, na Ordem do Dia, tendo as mesmas sido entregues nas reuniões dos dias 30 de abril e 14 de maio de 2024, respetivamente, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “V.^a Exa considerará pertinente solicitar à DAG um parecer para saber se poderá haver algum ato ilícito da sua parte por não inserir na Ordem do Dia as propostas que envio no prazo que a lei das autarquias prevê?”. Ainda no uso da palavra apresentou uma proposta “Retirar o estacionamento automóvel do areal”, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “ Para quando o “Relatório 2023 - Estatuto do Direito de Oposição”, sabendo que o prazo para ser apresentado é até ao final do mês de março?; Para quando a resposta ao requerimento apresentado no dia 9 de janeiro de 2024, quase há 5 meses, a solicitar informação relativa ao número de alunos e respetivos escalões por Agrupamentos de Escolas?; V. Exa., na última reunião de Câmara, a certa altura, não me deixou falar, ou seja, não autorizou a minha intervenção, quando lhe solicitei se poderia intervir, quando revelou que tinha em sua posse um parecer da DAG para participar ao DIAP. Mas eu recordei, como referiu Francisco Sá Carneiro: “A política sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha” e, por isso, questiono agora: V. Exa admite que omitiu informação e que as declarações que prestou na reunião de Câmara do dia 30 de Abril, ao referir que foi a Junta de Freguesia quem participou, não correspondem à verdade, pois na reunião do dia 14 de Maio revelou que tinha um parecer da DAG nesse sentido?” _____



___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Senhor Vereador pode pedir o parecer à DAG, o Relatório 2023 - Estatuto do Direito de Oposição está a ser preparado e relativamente à última questão na última reunião, li o relatório e não tenho mais nada a responder em relação ao assunto. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Sousa, esclareceu relativamente à resposta ao requerimento apresentado no dia 9 de janeiro de 2024, que estamos a aguardar a reposta por parte dos agrupamentos de escolas. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 14 de maio de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA CORRELHÃ” – Receção provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Ampliação do Campo Municipal da Correlhã”, de acordo com o disposto nos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 07 de maio de 2024. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votamos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

___ **2.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE RENDUFE” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% da caução referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rendufe”, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 07 de maio de 2024. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votamos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

___ **2.3 – EMPREITADA DE “OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DOS LOTES LC-02 E LC-03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUEIJADA” – Receção provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Obras de

Infraestruturas dos Lotes LC-02 e LC-03 do Loteamento Industrial da Queijada”, de acordo com o disposto nos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 07 de maio de 2024. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votamos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

2.4 – EMPREITADA DE “REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – RUA DO CHOUSO, RUA DA CORREDOURA, RUA DA PENA, RUA DO SEIXAL, RUA DA PORTELINHA E RUA DE SANJOANES – EM 1253 – FREGUESIA DE SERDEDELO” – Aplicação de multas contratuais – Aprovação. A Câmara Municipal analisou as alegações apresentadas em 17 de janeiro de 2024, pelo adjudicatário da obra referenciada em epígrafe, NAROM SL, Sucursal em Portugal, em sede de audiência prévia, quanto à intenção da Câmara Municipal lhe aplicar uma multa contratual, no montante de 103.833,63 € (cento e três mil, oitocentos e trinta e três euros, e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo incumprimento do prazo de execução da obra. Sobre as alegações apresentadas foi produzida a informação datada de 5 de abril de 2024, subscrita pelo técnico, o qual se pronunciou relativamente a tudo quanto foi alegado pela adjudicatária, refutando todos os argumentos invocados que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Em face do exposto na referida informação, a Câmara Municipal considera que o atraso na conclusão da obra é efetivamente imputável ao empreiteiro, pelo que há fundamento factual e legal para aplicação da multa contratual proposta. Face ao exposto, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aplicar a multa contratual no montante de 103.833,63€ (cento e três mil, oitocentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa NAROM SL, Sucursal em Portugal, valor calculado nos termos e com base na informação técnica prestada pela fiscalização que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, pelo incumprimento do prazo de execução da empreitada de “Rede Viária Municipal de Ponte de Lima – Rua do Chouso, Rua da Corredoura, Rua da Pena, Rua do Seixal, Rua da Portelinha e Rua de Sanjoanes – Em 1253 – Freguesia de Serdedelo”, devendo ser notificado, para liquidar o valor referido, no prazo **de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da receção da presente deliberação. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr.



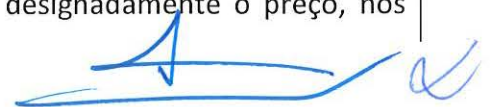
Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votamos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

___2.5 – EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DAS PLATAFORMAS E GUARDAS LATERAIS DA TOTALIDADE DAS ECOVIAS DO RIO LIMA – SANTA CRUZ, VITORINO DAS DONAS, REFOIOS E FONTÃO – CONCELHO DE PONTE DE LIMA” - Receção provisória. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Conservação das Plataformas e Guardas Laterais da Totalidade das Ecovias do Rio Lima – Santa Cruz, Vitorino das Donas, Refoios e Fontão – Concelho de Ponte de Lima”, considerando o teor do Auto de Vistoria para Receção Provisória elaborado a 29 de abril de 2024. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Relativamente à receção provisória nada a opor tendo por base a informação do técnico, contudo não posso deixar de dizer que esta intervenção não é suficiente para a conservação das ecovias, nomeadamente no que se refere ao problema da ecovia das laranjas em Arcozelo, onde é necessário conduzir linhas de água, construir suporte ou pontelha para solucionar o problema da subida do nível da água do Rio e intervir nos taludes de suporte das margens do Rio, onde ocorreram derrocadas e está em causa a segurança dos utilizadores”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votamos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

___2.6 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO NA EN 204 – VITORINO DOS PIÃES” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Os passeios na E.N parecem bem e necessários porque contribuem para a segurança de peões, deixo inclusive aqui uma proposta de recomendação para que este tipo de obra se estenda a outras zonas do Concelho nomeadamente na E.N. 202 Km 26 e seguintes em Brandara, porque é uma zona de comércio e paragens de autocarros, com muito trânsito, pouca visibilidade e segurança reduzida, acrescida do problema atual relativo à condução de águas para a via pública. Neste caso especificamente, e pelas plantas anexas fiquei com dúvidas, esta intervenção é junto à unidade de alojamento local de Turismo, certo? Qual é o objetivo dos estacionamento?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta intervenção é junto ao Campo de Futebol de Vitorino dos Piães, e visa criar lugares de estacionamento de apoio ao Campo de futebol. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de

Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Por uma questão de prevenção e segurança, questiono se há um parecer da Infraestruturas de Portugal ou, em alternativa, se está previsto um acordo de gestão entre o Município (dono da obra) e a empresa Infraestruturas de Portugal?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que estamos à espera de pareceres há cerca de 6 meses, como a intervenção é fora da estrada, não é necessário esse acordo de gestão. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 240 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

2.7 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO NA RUA DE LINHARES - ESTORÃOS” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos



termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

2.8 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES SANTA MARIA” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “É com satisfação que verificamos que finalmente as nossas críticas aos centros cívicos foram atendidas, pelo projeto contata-se que este não será mais uma eira, mas sim um espaço aprazível onde a utilidade e as preocupações ambientais se conjugam. Parabéns por isso.”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 365 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira. A Câmara Municipal **deliberou por**

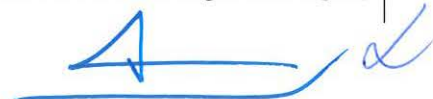
unanimidade delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

___ 2.9 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – ARCOZELO” – Relatório final e Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de maio de 2024, adjudicando a empreitada de “Reabilitação de frações ou de Prédios Habitacionais - Arcozele”, à empresa Baltor Steel Metalomecânica, Lda. / Baltor – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 1.797.961,59 € (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ 2.10 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – FREIXO” – Relatório final e Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório final elaborado a 15 de maio de 2024, adjudicando a empreitada da obra de “Reabilitação de Frações ou de Prédios Habitacionais – Freixo”, à empresa Avanis, Lda., pelo valor de 610.663,76€ (seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ 2.11 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR3 – SISTEMA DA CORRELHÃ” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços no valor de 50.150,60 € (cinquenta mil cento e cinquenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR3 – Sistema da Correlhã”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 08 de maio de 2024. _____

___ 2.12 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR1 – SISTEMA DE FREIXO” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços no valor de 111.444,99€ (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, _____



respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR1 – Sistema de Freixo”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 09 de maio de 2024.

2.13 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS, SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ETAR DE QUEIJADA, ANAIS E FORNELOS” –

Acionamento das garantias bancárias. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Independentemente de a data de receção ser a indicada pela empresa ou pelo Município, por que motivo foi feita uma libertação de caução parcial, sendo referido na exposição da empresa que ocorreu após vistoria conjunta? Se não foram detetadas falhas que impedissem a libertação de caução na altura porque surgem mais tarde as dúvidas e reclamações? Como se aceita que este tipo de equipamentos após instalados não seja imediatamente entregue o plano de manutenção e respetiva formação aos intervenientes?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a falha é da empresa. A Câmara Municipal analisou as alegações apresentadas pelo adjudicatário da obra referenciada em epígrafe, DUQUE & DUQUE, Terraplanagens, Limitada com NIF 504626191, em sede de audiência prévia, quanto à intenção da Câmara Municipal acionar a caução prestada através da garantia bancária emitida pela companhia de seguros MIC INSURANCE LTD, certificado de seguro de caução n.º 4088-41014, de 14/02/2017, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que DUQUE & DUQUE, Terraplanagens, Limitada com NIF 504626191, assumiu na empreitada “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento e Efluentes do Pólo Queijada/ETAR de Queijada Anais e Fornelos – Ponte de Lima”, no valor de 9.804,80€, mais IVA a 6%, de acordo com a informação prestada pelos serviços jurídicos a 25 de janeiro de 2024, e que por economia se remete. Sobre as alegações apresentadas foi produzida a informação datada de 8 de maio de 2024, subscrita pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, o qual se pronunciou relativamente a tudo quanto foi alegado pelo empreiteiro, refutando todos os argumentos invocados, que por economia se remete. Face ao exposto, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, acionar a caução prestada através da garantia bancária emitida pela companhia de seguros MIC INSURANCE LTD, certificado de seguro de caução n.º 4088-41014, de 14/02/2017, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que DUQUE & DUQUE, Terraplanagens, Limitada com NIF 504626191, assumiu na empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento e Efluentes do Pólo Queijada/ETAR de Queijada Anais e Fornelos – Ponte de

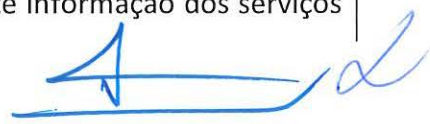
Lima”, no valor de 9.804,80€, mais IVA a 6%, de acordo com a informação prestada pelos serviços jurídicos a 20 de maio de 2024, e que por economia se remete. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “No seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, voto a favor.”. _____

___ **2.14 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DOS PAVIMENTOS DO JARDIM DA VIA FORAL VELHO D.TERESA/BENEFICIAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES AO PARQUE DE LAZER” – Caducidade da adjudicação.** Considerando que tendo terminado o prazo para o adjudicatário G&G Construções e Investimentos, Lda., se pronunciar por escrito quanto à intenção de ordenar a caducidade da adjudicação, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião de 16 de abril de 2024, nada foi declarado ou apresentado, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** declarar a caducidade da adjudicação à empresa G&G Construções e Investimentos, Lda., da empreitada de “Beneficiação dos Pavimentos do jardim da Via Foral Velho D. Teresa/Beneficiação das Acessibilidades ao Parque de Lazer”, adjudicando a empreitada à proponente Primus Lean – Engenharia & Construção, Lda., classificada em lugar subsequente, referida no Relatório Final, pelo valor de 129.761,02€ (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e dois cêntimos). _____

___ **2.15 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSE TAVEIRA” – Relatório Final e Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório final elaborado a 23 de maio de 2024, adjudicando a empreitada da obra de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira”, à empresa Granicavez, Indústria de Granito, Lda., pelo valor de 2.285,198,88 € (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **3.1 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada á obra de “Execução de trabalhos de encaminhamento de águas no contorno dos limites do cemitério novo”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.421,70€ (oito mil quatrocentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Execução de trabalhos de encaminhamento de águas no contorno dos limites do cemitério novo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços



técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. ____

___ **3.2 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada ao levantamento topográfico no antigo campo de futebol.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 270,60€ (duzentos e setenta euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada ao levantamento topográfico no antigo campo de futebol. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **3.3 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 25.097,04€ (vinte e cinco mil noventa e sete euros e quatro cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia de Refoios do Lima”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **3.4 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de trabalhos de manutenção da Capela Mortuária”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 12.311,79€ (doze mil trezentos e onze euros e setenta e nove cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada á obra de “Execução de trabalhos de manutenção da Capela Mortuária”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

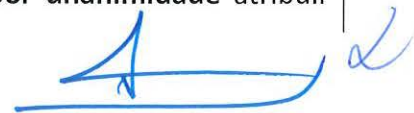
___ **3.5 – FREGUESIA DE ESTORÃOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 11.968,46€ (onze mil novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), à Freguesia de Estorãos, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia de Estorãos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.6 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Arranjo e pavimentação de parque de estacionamento junto à igreja de Vilar das Almas”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 25.551,14€ (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um euros e catorze cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Arranjo e pavimentação de parque de estacionamento junto à igreja de Vilar das Almas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.7 – FREGUESIA DE MOREIRA DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.339,00€ (três mil trezentos e trinta e nove euros), à Freguesia de Moreira do Lima, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.8 – FREGUESIA DE POIARES – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de trabalhos na Capela Mortuária”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 10.000,00€ (dez mil euros), à Freguesia de Poiares, destinada à obra de “Execução de trabalhos na Capela Mortuária”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.9 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Requalificação da Rua de Ardegão, do cruzamento entre a Rua de Folhente e Rua da Igreja, da Rua de Frijão, do cruzamento entre a Rua de Valaído com a Rua da Portela e do cruzamento entre a Rua de Forjão e Rua de Santa Maria de Ardegão”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 131.816,30€ (cento e trinta e um mil oitocentos e dezasseis euros e trinta cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada á obra de “Requalificação da Rua de Ardegão, do cruzamento entre a Rua de Folhente e Rua da Igreja, do cruzamento entre a Rua do Forjão e a Rua de Santa Maria de Ardegão, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir



uma comparticipação de 70%, até ao montante máximo de 18.369,69€ (dezoito mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Requalificação da Rua de Frijão, do cruzamento entre a Rua de Valaído com a Rua da Portela, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.10 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – Comparticipação financeira destinada às “Obras de ampliação do cemitério de Freixo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 146.833,06€ (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três euros e seis cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada às “Obras de ampliação do cemitério de Freixo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.11 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – Comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação da Rua do Sabugueiro”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70%, até ao montante máximo de 62.361,39€ (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Sabugueiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.12 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – Comparticipação financeira destinada à obra de “Trabalhos de manutenção da Capela Mortuária de Vitorino dos Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 11.660,00€ (onze mil seiscientos e sessenta euros), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Trabalhos de manutenção da Capela Mortuária de Vitorino dos Piães”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

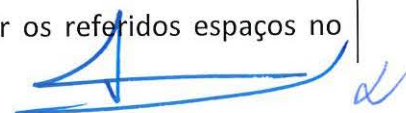
___3.13 – FREGUESIA DA FEITOSA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento da Rua da Posa”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 148.296,18€ (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos), à Freguesia da Feitosa, destinada à obra de “Alargamento da Rua da Posa”, a transferir à medida da execução dos

trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____4.1 – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2024/2025 – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no JOUE; as peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente: o Senhor Vereador Dr. Paulo da Cunha Barreiro de Sousa, como vogais efetivos, a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e a Dr.ª Ana Cláudia Barros de Matos Barroso, Assistente Técnica; como vogais suplentes: a Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior, e a Maria do Carmo Lima Gomes, Coordenadora da Secção Património e Aprovisionamento; designar como gestor do contrato Antónia Sá, Assistente Técnica. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”. _____

____4.2 – PARQUE RADICAL DE PONTE DE LIMA – LOJAS Nº S 1 E 2 – **Decisão final – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apropriar-se por remissão da informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, de 14 de maio de 2024, prestada na sequência da pronúncia apresentada pelo arrendatário, em sede de audiência de interessados, que passa integralmente a fazer parte da presente deliberação e, nesta conformidade, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, resolver o contrato de arrendamento das lojas nº 1 e 2 do Parque Radical de Ponte de Lima, celebrado a 22 de dezembro de 2015, com fundamento na suspensão total da atividade, nos termos do disposto no artigo 17º do caderno de Encargos, devendo ser notificado H.C.R.I Serviços Médicos, Lda., com sede em Rua General Norton de Matos, n.º 13, 4990, Ponte de Lima, na qualidade de arrendatário das lojas 1 e 2 do Parque Radical de Ponte de Lima, da presente deliberação e de que, dispõe do prazo de 1 (um) mês, a contar da data da receção da deliberação da Câmara Municipal, para desocupar os espaços de pessoas e bens, devendo restituir os referidos espaços no

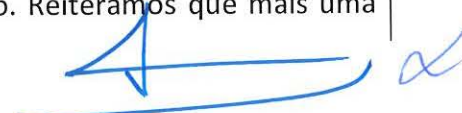


estado em que os recebeu. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Esta matéria é um ato de gestão, relativamente à qual não me sinto seguro em votar a favor, dada a informação disponível, daí recorrer à abstenção”.

4.3 – PÓLO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – LOTE Nº 3 – MARIA MANUELA PEIXOTO DE SOUSA – Reversão do lote – Aprovação. Considerando que de acordo com o disposto na escritura celebrada a 27 de fevereiro de 2018, Maria Manuela Peixoto de Sousa, adquirente do prédio urbano lote número três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 869/Gemieira, obrigou-se entre outras cláusulas, ao seguinte: “A construção referida deve iniciar-se no prazo máximo de cinco anos a contar desta data, sob pena de o lote de terreno, incluindo benfeitorias, com exceção daquelas que possam ser retiradas, reverterem para o Município, bem como os montantes recebidos.”; da descrição da Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, relativamente ao prédio urbano descrito sob o artigo n.º 869/Gemieira consta, AP. 135 de 2018/03/02, para além de outras, a cláusula registada nos seguintes termos, “1) reversão a favor do Município, se a construção não se iniciar no prazo de 5 anos a contar de 27/02/2018;”; a escritura foi celebrada a 27 de fevereiro de 2018; o prazo fixado na cláusula 1) terminou a 27 de fevereiro de 2023; em deslocação ao local verificou-se que não foi iniciada a construção; a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, face ao incumprimento do estipulado na cláusula existente na escritura de compra e venda, que estipula que “A construção referida deve iniciar-se no prazo máximo de cinco anos a contar desta data, sob pena de o lote de terreno, incluindo benfeitorias, com exceção daquelas que possam ser retiradas, reverterem para o Município, bem como os montantes recebidos.”, notificar Maria Manuela Peixoto de Sousa para, na qualidade de proprietária, de acordo com o disposto no artigo 121º do CPA, no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção da deliberação da Câmara Municipal, se pronunciar por escrito, quanto à intenção de acionar a reversão do prédio urbano lote número três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 869/Gemieira, sito no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, para o Município. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Esta matéria é consequente da deliberação por maioria da Câmara Municipal em 5 de junho de 2017, ou seja, numa época demasiado distante deste mandato. Acresce referir que nessa reunião, os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros votaram contra, tendo apresentado as respetivas declarações de voto. Mais uma vez se comprova que a política

seguida pelo município, nesta matéria, não foi a melhor, o que consolida a posição do PSD na Assembleia Municipal de 30 de junho de 2007, em que, na qualidade de membro eleito pelo PSD, numa intervenção sobre “Pólos Industriais” referi o seguinte: “Ao constataremos, hoje, que os parques empresariais, em Ponte de Lima, não funcionam na sua plenitude, urge mudar de rumo, ou seja, é pertinente mudar de estratégia”. Na declaração de voto do Eng.º Manuel Barros pode ler-se que “A proposta apresentada pela munícipe Maria Manuela Peixoto de Sousa (...) sem qualquer hasta pública com a finalidade de construir um pavilhão para aluguer ou venda, subverte os objetivos da criação dos polos Industriais como espaços estratégicos vocacionados para promover diretamente o desenvolvimento empresarial e a criação de emprego”. Acontece que, mais uma vez a maioria não dá ouvidos à oposição, na devida época e, mais tarde, acaba por lhe dar razão. Enfim! Mais uma vez, a oposição tem razão! Ora, face a estas circunstâncias, o voto é de Abstenção”.

4.4 - PÓLO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – LOTE L4-2 – FELBRAGA – EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, LDA. – Reversão do lote – Aprovação. Considerando que de acordo com o disposto na escritura celebrada a 1 de fevereiro de 2019, a sociedade FELBRAGA - Equipamento de Segurança Lda., adquirente do prédio urbano lote número dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 1284/Gemieira, obrigou-se entre outras cláusulas, ao seguinte: "2) a construção referida deve iniciar-se no prazo máximo de cinco anos a contar de hoje, sob pena de o lote de terreno, incluindo benfeitorias, salvo neste caso, aquelas que possam ser retiradas, reverter para o Município, bem como os montantes recebidos;" a escritura foi celebrada a 1 de fevereiro de 2019; o prazo fixado na cláusula 2) terminou a 1 de fevereiro de 2024; em deslocação ao local verificou-se que não foi iniciada a construção; a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, face ao incumprimento do estipulado na cláusula 2), notificar FELBRAGA - Equipamento de Segurança Lda., na qualidade de proprietária para, de acordo com o disposto no artigo 121º do CPA, no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de receção da deliberação da Câmara Municipal, se pronunciar por escrito, quanto à intenção de acionar a reversão do prédio urbano lote número dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 1284/Gemieira, sito no Pólo Empresaria e Industrial da Gemieira para o Município. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Esta matéria é consequente de uma escritura de 1 de fevereiro de 2019, ou seja, numa época demasiado distante deste mandato. Reiteramos que mais uma



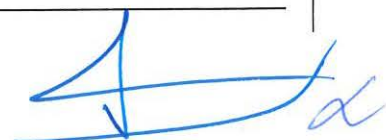
vez se comprova que a política seguida pelo município, nesta matéria, não foi a melhor, o que consolida a posição do PSD na Assembleia Municipal de 30 de junho de 2007, em que, na qualidade de membro eleito pelo PSD, numa intervenção sobre “Pólos industriais” referi o seguinte: “Ao constatar, hoje, que os parques empresariais, em Ponte de Lima, não funcionam na sua plenitude, urge mudar de rumo, ou seja, é pertinente mudar de estratégia”. Face ao antedito, o voto é de Abstenção”.

4.5 – PÓLO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – LOTES L2-7, 8 E 9 – TECNOCAMPO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. – Reversão dos lotes – Aprovação. Considerando que de acordo com o disposto na escritura celebrada a 17 de maio de 2018, a sociedade TECNOCAMPO - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., adquirente dos prédios urbanos lotes número sete, oito e nove, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima respetivamente sob os n.ºs 873, 874, 1537, Gemieira, obrigou-se entre outras cláusulas, ao seguinte: "b) se a proprietária dos lotes de terreno adquiridos não iniciar nos lotes de terreno adquiridos as construções que neles se propõe realizar, no prazo máximo de cinco anos a contar da data da presente escritura; a violação de tais cláusulas implica a reversão do direito de propriedade dos dois lotes de terreno atrás identificados para o Município de Ponte de Lima, incluindo-se nesta reversão todos os montantes recebidos pelo Município, bem como todas as benfeitorias existentes nos prédios, salvo aquelas que possam ser retiradas."; a escritura foi celebrada a 17 de maio de 2018; o prazo fixado na cláusula b) terminou a 17 de maio de 2023; em deslocação ao local verificou-se que não foi iniciada a construção; a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, face ao incumprimento do estipulado na cláusula b), notificar a sociedade TECNOCAMPO - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. para, na qualidade de proprietária, de acordo com o disposto no artigo 121º do CPA, no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de receção da deliberação de Câmara Municipal, se pronunciar por escrito, quanto à intenção de acionar a reversão dos prédios urbanos lotes número sete, oito e nove, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima respetivamente sob os n.ºs 873, 874, 1537, Gemieira, sitos no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, para o Município. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Esta matéria é consequente de uma escritura de 17 de maio de 2018, ou seja, numa época demasiado distante deste mandato. Reiteramos que mais uma vez se comprova que a política seguida pelo município, nesta matéria, não foi a

melhor, o que consolida a posição do PSD na Assembleia Municipal de 30 de junho de 2007, em que, na qualidade de membro eleito pelo PSD, numa intervenção sobre “Pólos industriais” referi o seguinte: “Ao constatar, hoje, que os parques empresariais, em Ponte de Lima, não funcionam na sua plenitude, urge mudar de rumo, ou seja, é pertinente mudar de estratégia”. Face ao antedito, o voto é de Abstenção”.

___ 4.6 – DOMINGOS FRANCO VELHO – Proposta de venda dos artigos rústicos nºs 32 e 34 na Freguesia de s. Pedro D’Arcos – Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Para que fim?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se destina a aumentar a área que é classificada e de proteção. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição dos seguintes prédios rústicos: prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o nº 32, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 3336/São Pedro D’Arcos, sito no lugar de Mafala, Freguesia de São Pedro D’Arcos, pelo valor de 11.598,00€ (onze mil, quinhentos e noventa e oito euros); prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o nº 34, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 3337/São Pedro D’Arcos, sito no lugar de Mafala, Freguesia de São Pedro D’Arcos, pelo valor de 11.179,50€ (onze mil, cento e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos); a Domingos Franco Velho.

___ 4.7 – MARTA MOREIRA PACHECO WIPFF E GUILHERME FRANCISCO DE CASTRO PACHECO – PROPOSTA DE VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO MATRICIAL 2710 ARV, SITO NO LUGAR DA IGREJA, CENTRO CÍVICO DE FORNELOS E QUEIJADA – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual é a finalidade?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este prédio é junto ao Centro Cívico e a ideia é ampliar o Centro Cívico, com a possibilidade de construção de um Centro Cultural. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Para que fim?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se destina a aumentar a área. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o nº 2710, sito no Lugar de Igreja, Freguesia de Fornelos e Queijada, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a Marta Moreira Pacheco Wipff e Guilherme Francisco de Castro Pacheco.



___ **4.8 – PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO OS PEQUENOS ATORES DO LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Os Pequenos Atores do Lima. _____

___ **4.9 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO GACEL - GRUPO DE AÇÃO CULTURAL E ESTUDOS LIMIANOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro GACEL – Grupo de Ação Cultural e Estudos Limianos. _____

___ **4.10 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DUPLAFACE – COMPANHIA DAS ARTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro DUPLAFACE – Companhia das Artes da Associação Cultural e Recreativa de Arcozele. _____

___ **4.11 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro da Casa do Povo de S. Julião de Freixo. _____

___ **4.12 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO ARTINFACHA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro ARTINFACHA – Associação Recreativa e Cultural. _____

___ **4.13 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO UNHAS DO DIABO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNHAS DO DIABO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro UNHAS DO DIABO – Associação Cultural Unhas do Diabo. _____

___ **4.14 - DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO – QUEIMA DE SOBRANTES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** de acordo com o proposto

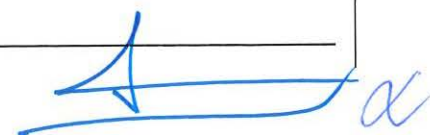
pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal a 13 de maio de 2024, que entre 1 de junho e 31 de outubro, a queima de sobrantes só será possível se autorizada pela Câmara Municipal, impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas: não devem ser autorizadas queimas nos dias em que o nível de perigo de incêndio rural seja elevado, e no interior de espaços florestais nem nas zonas de interface urbano/floresta, devendo ser realizadas a mais de 50 metros destes espaços; só poderão ser realizadas entre as 7.00 e as 10.00h da manhã; em redor da queima tem que ser criada uma faixa limpa de vegetação, ficando em solo mineral; é necessário ter um reservatório com água; a queima só pode ser realizada na presença de uma equipa de apoio, nomeadamente de Bombeiros ou de Sapadores Florestais. Mais **deliberou por unanimidade** que o requerente juntamente com o pedido de autorização deve juntar comprovativo da presença da equipa de apoio no dia da queima, bem como do cumprimento das restantes medidas preventivas. _____

___ **4.15 – AAPEL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – Solicita a visita gratuita ao Museu do Brinquedo no dia 28 de maio de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a visita a título gratuito, dos utentes da AAPEL – Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana ao Museu do Brinquedo Português, no dia 28 de maio de 2024, no período da manhã. _____

___ **4.16 – EDL - ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Solicita a autorização para a utilização do refeitório da EB de Ponte de Lima no período compreendido entre 01 de julho a 02 de agosto, no âmbito da realização das Férias Desportivas 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a EDL - Escola Desportiva Limiana a utilizar o refeitório da EB de Ponte de Lima, a título gratuito, no período compreendido entre 01 de julho e 02 de agosto de 2024, no âmbito do projeto Férias Desportivas. _____

___ **4.17 – PROPOSTA DE VENDA DOS LIVROS DO 15º, 16º E 19º DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda dos livros 15º, 16º e 19º do Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima, pelo preço unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **4.18 – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO – Emissão de parecer respeitante ao evento desportivo “20º Prémio ACR Roriz – Troféu Prof. Matias”, a realizar no dia 01 de junho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “20º Prémio ACR Roriz – Troféu Prof. Matias” no dia 01 de junho de 2024, promovido pela Associação de Ciclismo do Minho. _____



___ **4.19 – AEJPCPL ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES, JORNALISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 13 de maio de 2024, de autorização de realização de reunião no dia 18 de maio no auditório da Biblioteca Municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de maio de 2024, de autorização da utilização auditório da Biblioteca Municipal, no dia 18 de maio de 2024, pela AAEJPCPL Associação de Escritores, Jornalistas e Produtores Culturais de Ponte de Lima, para a realização de reunião. _____

___ **4.20 – LENDÁRIO CONHECIMENTO ASSOCIAÇÃO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 09 de maio de 2024, de autorização de cedência de sala nos dias 08 de maio, 01, 08, 15 e 22 de junho de 2024, no edifício da Ludoteca, para a realização de formação profissional “Códigos de Execução de Penas – Formação Avançada”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de maio de 2024, de autorização de cedência de sala no edifício da Ludoteca, nos dias 08 de maio, 01, 08, 15 e 22 de junho de 2024, à Lendário Conhecimento Associação, para a realização de formação profissional designada “Códigos de Execução de Penas – Formação Avançada”. _____

___ **4.21 – ANA RITA MELO VINHAS E HELDER RICARDO DIAS ALVES – Prédio sito na Rua Quinta de Abade, nº 122, 2º, Fração H, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1069, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 487, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta de Abade, nº 122, 2º - fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), a Agostinho Manuel Gomes da Silva. _____

___ **4.22 – FILIPA MARTINS FERNANDES E HÉLIO CÉSAR FERNANDES DE BARROS – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 22, Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, da Freguesia de Arca e Ponte de

Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 22 – Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), a Tiago Filipe Pais Matos e Vénusa Vanessa de Almeida Cruz. _____

___ **4.23 – JSD ALTO MINHO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 21 de maio de 2024, de autorização de cedência das instalações do CIPVV Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde no dia 24 de maio pelas 21h30m, para realização de apresentação de candidatura.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de maio de 2024, de autorização de cedência das instalações do CIPVV Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde à JSD Alto Minho no dia 24 de maio de 2024, pelas 21h30m, para a realização de apresentação de candidatura. _____

___ **4.24 - BIBLIOTECA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para visitar o Museu dos Terceiros e o Centro da História Militar no dia 05 de junho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o grupo da Biblioteca da Escola Secundária de Ponte de Lima a visitar gratuitamente o Museu dos Terceiros e Centro da História Militar, no dia 05 de junho de 2024. _____

___ **4.25 – NORMAS ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas do Orçamento Participativo. _____

___ **4.26 – CASA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Pavilhão Municipal no dia 08 de junho de 2024, para peregrinos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão Municipal à Casa do Concelho de Ponte de Lima, no período compreendido entre as 20h00m dia 08 de junho e as 10h00m do dia 09 de junho de 2024. _____

___ **4.27 – DOAÇÃO DE ÉGUA PURO SANGUE LUSITANA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aceitar a doação de égua da Raça Puro Sangue Lusitano, conforme proposto pelos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. _____

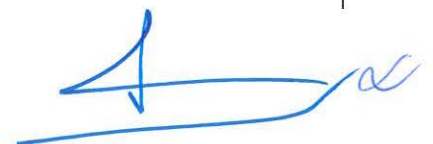
___ **4.28 – PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Da reunião de Câmara Municipal do dia 18 de maio de 2020, consta uma deliberação, por unanimidade, em

aprovar a declaração de reconhecimento de interesse municipal - “Projeto de valorização das Margens do Lima”. Qual o ponto de situação relativamente a essa aprovação?; Poderemos concluir que se houvesse transparência na gestão e no acesso à documentação do que foi aprovado saberíamos do que estávamos a falar com toda a certeza?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não consegue precisar, pois houve vários processos, mas estará resolvido e, eventualmente, dirá respeito à ciclovía; relativamente à segunda questão esclareceu que não, mas poderia ter consultado o processo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto da Instalação de Área de Serviço para Autocaravanas, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “A requalificação da rede ribeirinha, para além de ser uma das propostas constantes do nosso programa é sem dúvida uma mais-valia ambiental, que contribuirá para o desenvolvimento económico do concelho. Não podemos, contudo, deixar se salientar que, a nosso ver estes projetos deveriam ser pensados para os dois lados da margem do Rio, potenciando o investimento e atratividade privada e contribuindo para o alívio da pressão urbanística e rodoviária registada no núcleo urbano. Entendemos por isso, que o parque para Autocaravanas deveria ser do lado de Arcozelo, junto do parque do Arnado, complementando com a requalificação e investimento na freguesia de Bertíandos e Refoios do Lima, mais precisamente no Cais do Carvalhal e Cais da Garrida, como estratégia de desenvolvimento planeado visando a diversificação do investimento público, incentivando o investimento particular e projetando acessibilidades rodoviárias. Pelo atrás exposto e porque os argumentos apresentados não inviabilizam a opção Arcozelo, abstemo-nos nesta votação.”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima,

designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar". _____

___4.29 - PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – VILA EQUESTRE DE PONTE DE LIMA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto da Vila Equestre de Ponte de Lima, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar”. _____

___4.30 - PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO TRIUNFO – CRASTO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto da Requalificação do Complexo Desportivo do Triunfo – Crasto, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar”. _____



___ 4.31 - PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – BENEFICIAÇÃO DO AÇUDE DE PONTE DE LIMA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto da Beneficiação do Açude de Ponte de Lima, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar”. _____

___ 4.32 - PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – CACI’S – CENTROS DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE PONTE DE LIMA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto de criação de CACI’S – Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Ponte de Lima, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar”. _____

___ 4.33 - PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES

NÁUTICAS, NA FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS E PONTE DE LIMA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto da Construção de Equipamento de Apoio às Atividades Náuticas, na Freguesia de Vitorino das Donas e Ponte de Lima, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar”. _____

___ **4.34 – ATUALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DA REDM PARA A TRANSDEV NORTE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar, considerando a proposta de 24 de maio de 2024, que a extensão da autorização provisória para a exploração do serviço público de passageiros por modo rodoviário, aprovada em Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2023, para a empresa Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A, seja atualizada para a empresa Transdev Norte, S.A, transferindo-lhe todas as condições e prazos constantes da mesma. _____

___ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **5.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FEITOSA – GRUPO DE MÚSICA POPULAR DA FEITOSA – Atribuição de subsídio destinado a apoiar a gravação do 3º CD.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.365,00€ (mil trezentos e sessenta e cinco euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Feitosa, destinado a apoiar a gravação do 3º CD, mediante a oferta de 30 exemplares. _____

___ **5.2 – GRUPO DE CULTURA MUSICAL DE PONTE DE LIMA – BANDA DE MÚSICA DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de fardamento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 21.783,30€



(vinte e um mil setecentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos), ao Grupo de Cultura Musical de Ponte de Lima, para a aquisição de fardamento. _____

___5.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Apoio ao reconhecimento do mérito desportivo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio de reconhecimento de mérito desportivo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___5.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Apoio ao evento “Rota dos Solares da Ribeira Lima 2024” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas Clube de Desportos Radicais, respeitante ao apoio ao evento “Rota dos Sabores da Ribeira Lima 2024”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___5.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio à 12ª Edição do Torneio Internacional Vila de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___5.6 – FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Atribuição de subsídio destinado à realização XXXVI Semana Académica da FAIPVC 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 400,00€

(quatrocentos euros), à Federação Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, destinado a custear despesas com a realização da XXXVI Semana Académica da FAIPVC 2024.

___ **5.7 – ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA TRADICIONAL “VACA DAS CORDAS” DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação dos Defensores da Tradicional “Vaca das Cordas” de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do evento “Vaca das Cordas 2024”. _____

___ **5.8 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio extraordinário. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 6.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

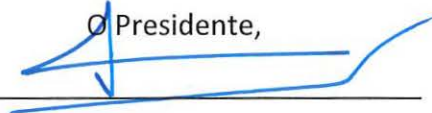
___ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

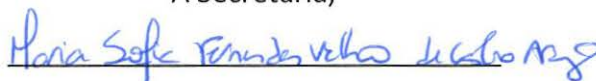
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



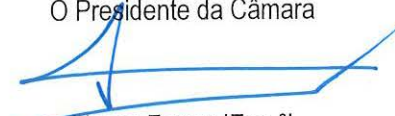
PROPOSTA

Voto louvor

À equipa de Sub-15 de Futebol Feminino do Agrupamento de Escolas António Feijó, pela conquista do torneio realizado no âmbito da Festa do Futebol Feminino, organizado em parceria entre o Desporto Escolar e a Federação Portuguesa de Futebol, que decorreu nos dias 17 e 18 de maio, na Cidade do Futebol, em Oeiras.

28 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz [Eng.º]



PROPOSTA

Voto louvor

À Associação Desportiva os Limianos, equipa de sénior de Hóquei em Patins, que se sagrou Campeã da III Divisão-Norte A de Hóquei em Patins.

28 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]



PROPOSTA

Voto louvor

À Associação Desportiva os Limianos, equipa de sénior de Futebol, que se sagrou Campeã da Série A do Campeonato de Portugal.

28 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz |Eng.º|



PROPOSTA

Voto louvor

Ao atleta limiano Fernando Pimenta pela conquista, na II Taça do Mundo de Velocidade em Canoagem, realizada de 24 a 27 de maio, em Poznan, na Polónia, das medalhas de ouro em:

- i) K1 5000m;
- ii) K1 1000m;
- iii) K1 500m.

28 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]



PROPOSTA

Voto louvor

Ao atleta limiano Sandro Silva pela conquista da medalha de bronze no Campeonato Nacional Individual de Média Distância, realizado no âmbito do XII TRIATLO LONGO DE CAMINHA, a 18 de maio.

28 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão das propostas "Reuniões de Câmara: Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação" e "Potenciar o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima", na Ordem do Dia, tendo as mesmas sido apresentadas na reuniões dos dia 30 de abril e 14 de maio de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**trigésima vez, em trinta e duas**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **24 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 28 de maio de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



PROPOSTA

Retirar o estacionamento automóvel do areal

Considerando:

- . O Rio Lima como a alma das nossas gentes e uma preocupação de todos os Limianos.
- . A peculiaridade do rio em Ponte de Lima, até porque esta vila jamais seria a mesma sem ele e está na origem do seu nome.
- . O rio e as suas margens como o lugar mais emblemático de Ponte de Lima.
- . A necessidade de ver preservado o rio, na defesa da nossa e das futuras gerações, não só por questões ambientais e de defesa do património, mas também estéticas, funcionais e educativas.
- . A deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Lima, por unanimidade, no dia 18 de maio de 2020, em aprovar a declaração de reconhecimento de interesse municipal - "Projeto de valorização das Margens do Lima".
- . A obra feita, no passado, mais ou menos recente, relacionada com o rio e que se destacou até aos dias de hoje, designadamente: i) a Ponte de Nossa Senhora da Guia, inaugurada em 1980 e projetada em 1973, ii) o encerramento definitivo do trânsito automóvel na Ponte Romana e Medieval, em 1988 / 1989; iii) a área protegida das Lagoas, em 2000, e consequentes ecovias; iv) a construção do açude, em 2001, conforme Acordo n.º 68/2001.

Sem esquecer que o PSD, relativamente ao rio, já apresentou várias propostas, a saber:

1. Em 2009, mais precisamente no dia 15/11/2009, foi apresentada, pelo PSD, para discussão e votação na Assembleia Municipal (adiante AM), a proposta "Um rio próximo das pessoas" e foi aprovada por maioria na AM de 26 de fevereiro de 2010. Na proposta, com o intuito de se preconizar "uma maior proximidade do rio com as pessoas do nosso concelho", pode ler-se: "No prazo de um ano, a Câmara Municipal deve apresentar os estudos, de modo a poder gerir e obter um consenso alargado na comunidade local sobre o projeto a implementar." Esta proposta foi apresentada em sintonia com o único vereador eleito pelo PSD, à época, o Dr. Filipe Viana, sendo presidente da referida AM, o Dr. Abel Baptista, eleito pelo CDS/PP.
2. Em junho de 2014, o vereador eleito pelo PSD, à época, o Eng.º Manuel Barros, apresentou a proposta de recomendação – Estacionamento Areal, onde pode ler-se: "recomendo à Câmara Municipal que tome medidas no sentido de impedir o estacionamento de autocarros, caravanas e autocaravanas na zona ribeirinha entre pontes, deslocalizando-o para os locais referidos".
3. Em 19 de junho de 2017, o vereador eleito pelo PSD, à época, o Eng.º Manuel Barros, apresentou a proposta de recomendação – Zona proteção à ponte medieval, onde pode ler-se: "proponho que seja estabelecida uma área de proteção para a Ponte de Medieval, que, a montante seja definida pela proibição de circulação e estacionamento no terreno da antiga feira de gado e a jusante igualmente na área de enquadramento com a Praça de Camões, numa faixa de 15 metros de cada lado".
4. Em fevereiro de 2022, já neste mandato, foi apresentada uma proposta de recomendação que no sentido de se proceder a "Uma intervenção no rio Lima, de uma

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

PROPOSTA

forma construtiva, ainda durante este mandato, para resolver a remoção de infestantes no rio”.

5. Na reunião de Câmara de 28 de novembro de 2023, também neste mandato, foram apresentadas várias questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, bem como a manifestação da necessidade de melhorar as condições e organizar o estacionamento.

Assim:

A presente proposta, sabendo que não será uma tarefa fácil, tal como não foram outras atrás mencionadas, que na época também estiveram envolvidas em polémicas, tem como desígnio dizer claramente não ao estacionamento automóvel no areal, entre as pontes.

A presente proposta deverá concretizar-se, até porque o estacionamento não é, de todo, um ponto de interesse para os limianos ou para quem visita Ponte de Lima, sabendo que há alternativas, designadamente, na Guia, na Expolima e no São João.

A presente proposta permitirá que o areal seja devolvido a atividades de navegabilidade, lazer e/ou lúdicas.

Face ao exposto, apresenta-se a seguinte

Proposta:

1. Retirar o estacionamento do areal, entre a ponte românica (ponte velha) e a ponte de Nossa Senhora da Guia (ponte nova), permitindo o acesso ao parque de estacionamento da Guia pela Avenida dos Plátanos, mantendo-se apenas a saída desse parque para a nacional 203.
2. Identificar e divulgar, para quem vem a Ponte de Lima, quantos lugares estão disponíveis nos parques de estacionamento, designadamente, na Guia, no parque da Alameda de S. João, no parque da Expolima.

Ponte de Lima, 28 de maio de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

Parecer:

Visto.
À individual do Sr. Vereador
Sr. Gonçalo.



Dr. Artur Pereira

por inform. 23/04/24

Sofia Vello

Despacho:

INFORMAÇÃO N.º [XXX]/[aaaa] [login do autor da informação]	
DATA: 05/04/2024	DE: ENG. PEDRO PINTO
	PARA: CHEFE DA DSU - ENG.º CARLOS LIMA
	CC: <i>Chefe de DAG.</i>
ASSUNTO:	"RV MPL - REDE VIÁRIA DE PONTE DE LIMA - RUA DO CHOUSO, RUA DA CORREDOURA, RUA DA PENA, RUA DO SEIXAL, RUA DA PORTELINHA E RUA DE SANJOANES - EM1253 - FREGUESIA DA SERDEDELO" - FREGUESIA DE SERDEDELO - PONTE DE LIMA

Informação:

No âmbito da empreitada: "RV MPL - REDE VIÁRIA DE PONTE DE LIMA - RUA DE CHOUSO, RUA DA CORREDOURA, RUA DA PENA, RUA DO SEIXAL, RUA DA PORTELINHA E RUA DE SANJOANES - EM1253 - FREGUESIA DA SERDEDELO", a firma Narom vem argumentar sobre a aplicação da sanção por incumprimento do prazo de execução da empreitada. E sobre os argumentos, tenho a dizer o seguinte:

- 1 - Existiram algumas situações de terrenos particulares em que não havia autorização para realizar o alargamento do arruamento. E confirmo que esta situação provocou algum transtorno no andamento normal da obra. Mas esse transtorno não levou a paragem da obra e não obrigou que máquinas e mão de obra tivessem que ser deslocados em vários quilómetros, visto que a extensão da obra era apenas 3,6kms. Mas mesmo que este transtorno tivesse afetado os prazos da obra, o empreiteiro solicitou uma 1ª prorrogação de prazo por 90 dias;
- 2 - Os trabalhos não previstos nada têm a ver com esta empreitada. A conduta de abastecimento de água, respetivos ramais e ligações a rede existente que foram colocados não teve qualquer responsabilidade da fiscalização do Município de Ponte de Lima;
- 3 - Quanto a falta de mão de obra, a firma quando concorreu a esta empreitada deve ter analisado esta questão da mão de obra. Por isso, não concordo com este ponto de vista do empreiteiro;
- 4 - Esta obra foi executada durante o período da pandemia covid-19, e na altura, havia várias restrições. Mas, as restrições ao ar livre não eram as mesmas que eram aplicadas em espaços fechados. Mas mesmo que este transtorno tivesse afetado os prazos da obra, o empreiteiro solicitou uma 2ª prorrogação de prazo por 45 dias;
- 5 - O período da aplicação da sanção por violação do prazo é referente aos trabalhos contratados. Quanto a mais uma travessia das águas pluviais, a fiscalização do Município de Ponte de Lima (Eng. Pedro Pinto) não solicitou preço para esta empreitada, e nem autorizou a execução deste trabalho. Contudo, não se vê qual foi a implicação direta na pavimentação da estrada que levou ao atraso de tantos meses;

6 - O desconhecimento da intenção da aplicação da sanção contratual entende-se porque a firma Narom abandonou a obra, sem qualquer tipo de aviso. Embora o representante em obra da firma tenha avisado, verbalmente a fiscalização do Município, que a firma iria estar de férias a partir do dia 20 de dezembro de 2021 e que iniciariam os trabalhos logo na semana seguinte a passagem do ano, a verdade é que só voltaram aos trabalhos passadas algumas semanas sem qualquer aviso ou satisfação. Ainda por cima, as notificações que o município enviou, para a morada do empreiteiro constante no contrato, não tiveram qualquer resposta. Assim, não se entende por acham estranho que o Município de Ponte de Lima queira aplicar esta sanção;

Foram criadas condições para que os prazos fossem cumpridos, tendo em conta todas as prorrogações aceites pelo Município.

Quanto ao pagamento das várias faturas, também houve cumprimento nos prazos por parte do Município.

Posto isto, é inadmissível que tenham abandonado a obra da forma como o fizeram!

O TÉCNICO SUPERIOR



Eng. Pedro Pinto

Parecer	DOC. 8	Despacho
A consideração do Sr Vereador Sr. Gonçalo tendo em vista a adopção da uma das 3 propostas que constam na informação técnica. <u>23 maio 22</u> Exmo Senhor Vereador Não existe qualquer inconvéniente em proceder conforme proposta aplicação das multas contratuais. A Comissão superior, <u>29/06/22</u> <u>Sofia Velho</u>		À Chefia da DSU Para dar cumprimento ao processo de aplicação das multas contratuais. <u>08/07/2022</u> <u>Leandro</u> Vx - À Chefia da DSU Para dar seguimento ao processo de aplicação das multas. <u>24/05/2022</u> <u>Leandro</u> Vx

DATA: 12/05/2022	DE: ENG. PEDRO PINTO
	PARA: ENG. CARLOS LIMA - CHEFE DA DSU
	CC:
ASSUNTO:	EMPREITADA "ALARGAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO - RUA DO CHOUSO, RUA DA CORREDOURA, RUA DA PENA, RUA DO SEIXAL, RUA DA PORTELINHA E RUA DE SANJOANES - EM1253 - FREGUESIA DA SERDEDELO" - FREGUESIA DE SERDEDELO - PONTE DE LIMA" <u>CÁLCULO DA MULTA POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS</u>

Informação

Relativamente ao cálculo do valor da multa por violação dos prazos contratuais, o mesmo foi efetuado com o chefe da DSU, da seguinte forma:

Valor da empreitada: 449 496,25€ + IVA (6%);
Data inicial do fim da obra: 11 de maio de 2021;
Data do fim da obra (prazo prorrogado 1ª vez): 09 de agosto de 2021;

Data do fim da obra (prazo prorrogado pela 2ª vez): 23 de setembro de 2021;

Dias em incumprimento: 231 dias;

De acordo com o nº 1 do artigo 11º do caderno de encargos e com artigo 403º do Código dos Contratos Públicos, a multa poderá ser:

a) $1\text{‰} \times 449\,496,25\text{€} \times 231 \text{ dias} = 103\,833,63\text{€} + \text{IVA}$

Anexo elementos justificativos.

À consideração superior.

TÉCNICO SUPERIOR,

/ENG. PINTO /